Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.967, DE 27 DE JUNHO DE 1991.

CRIA CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral dos Servidores do Município, os seguintes cargos:

GRUPO DE ATIVIDADES CULTURAIS E APOIO EDUCACIONAL

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
05	ORIENTADOR DE MARCENARIA	E - 4 - A
03	INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA	E - 3 - A
03	ORIENTADOR DE MECÂNICA EM GERAL	E - 4 - A
03	ORIENTADOR DE ARTESANATO EM GERAL	E - 4 - A

GRUPO DA SAÚDE,AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
03	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E - 6 - A
03	FONOAUDIÓLOGO	E - 6 - A

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 1967 à Fl. 010
Secretaria Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

GRUPO DE ATIVIDADES FAZENDÁRIAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
03	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	E - 6 - A

GRUPO DAS CHEFIAS DIVERSAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO (STAS)	CC - 1

Art. 2º- As características e os deveres do Cargo e de seus ocupantes acima, serão descritos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta Lei e seu Anexo.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.o 1967 à fl. 004
27./06./1991
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no [illegible] no dia
27./06./91
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A N E X O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GRUPO DE ATIVIDADES CULTURAIS E APOIO EDUCACIONAL

ORIENTADOR EM MARCENARIA

Lotação: Secretaria de Trabalho e Ação Social (STAS)
SÍNTESE DOS DEVERES -

Orientar crianças e adolescentes nos conteúdos básicos em atividades de marcenaria; introduzir e/ou reforçar hábitos de trabalho com a clientela assistida.

Contribuir na manutenção dos bens materiais e físicos.

Colaborar, quando necessário, em todas as atividades desenvolvidas no local de trabalho, bem como, contribuir para o bom funcionamento do processo educativo, principalmente no que se refere a integração da equipe de profissionais e clientela assistida.

Deslocar-se em todo território do Município, quando, solicitado.

FORMA DE RECRUTAMENTO - Concurso Público
CONDIÇÕES DE TRABALHO -

Horário - período de 40 horas semanais
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO -

Escolaridade - 1º grau completo
Idade - entre 18 a 50 anos
Outros - Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

Lotação: Secretaria de Trabalho e Ação Social (STAS)
SÍNTESE DOS DEVERES -

Orientar crianças, adolescentes e todas as pessoas interessadas em corte e costura: Introduzir noções básicas na manipulação de tecidos, moldes, costura manual e à máquina, maneira de tirar medidas, preparação de medidas, preparação de moldes de papel, corte dos tecidos, conhecimento no manuseio de máquinas de costura, métodos de relacionamento no trabalho, higiene pessoal e

segurança no trabalho; participar de todos os trabalhos juntamente com a equipe que for designada; deslocar-se em todo o território do município, quando solicitado.

FORMA DE RECRUTAMENTO - Concurso Público
CONDIÇÕES DE TRABALHO -
Horário - período de 40 horas semanais
Escolaridade - 1º grau incompleto
Idade - entre 18 a 50 anos
Outros - conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ORIENTADOR DE MECÂNICA EM GERAL

Lotação: todas as Secretarias do Município.
SÍNTESE DOS DEVERES:

Orientar crianças adolescentes e todas as pessoas interessadas em noções básicas de mecânica em geral, máquinas industriais e rodoviárias como: princípios básicos de hidráulica , diagrama de circuitos hidráulicos, componentes hidráulicos, válvula controladora de pressão, distribuidores, cilindros hidráulicos, motores-hidráulicos, válvula, resfriadores de óleo, filtros, conversores de torques, transmissões automáticas, funcionamento de motores de combustão interna, 4 tempos, e 2 tempos, detalhes de construção de motores, pontos móveis e fixos do motor, câmara de combustão, sistema de ferramentas e instrumentos, escala, paquímetro, micrômetro, calibradores, comparadores, manômetro, transferidor, tacômetro, torquímetro, chaves de aperto, alicates, ferramentas manuais, machos e cossinetes, alargadores; programa de cálculo técnico - operação com números fracionários, sistema métrico - decimal, frações ordinárias, sistema ingles de medidas, conversão circunferência, perímetro e área das principais figuras planas, volume das principais figuras; higiene e segurança no trabalho.

FORMA DE RECRUTAMENTO - Concurso Público
CONDIÇÕES DE TRABALHO -
Horário - período de 40 horas semanais
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO -
Escolaridade - 1º grau completo
Idade - entre 18 a 50 anos

Outros - conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ORIENTADOR DE ARTESANATO EM GERAL

Lotação: em todas as Secretarias do Município
SÍNTESE DOS DEVERES:

Orientar crianças, adolescentes e todas as pessoas interessadas nos conteúdos básicos de artesanato em geral.

Introduzir conhecimentos gerais em pintura de tecidos, cerâmica, porcelana, telas etc...

Introduzir conhecimentos gerais em artesanato de cerâmica, linha, lã, couro, palha, argila, corda e outros.

Colaborar com todas as atividades desenvolvidas no local de trabalho, bem como, contribuir para o bom funcionamento do processo educativo da clientela assistida.

Deslocar-se em todo o território do município, quando solicitado.

FORMA DE RECRUTAMENTO - Concurso Público
CONDIÇÕES DE TRABALHO -

Horário: 40 horas semanais

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO -

Escolaridade: 1º grau completo
Idade: entre 18 a 50 anos
Outros: conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

GRUPO DE SAÚDE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Lotação Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Habitação (SMAH)
SÍNTESE DOS DEVERES -

Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; eleborar programas de tratamento avaliando as

consequências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições; avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; avaliar os trabalhos realizados; promover atividades sócio-recreativas, promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, executar outras tarefas semelhantes.

FORMA DE RECRUTAMENTO - Concurso Público
CONDIÇÕES DE TRABALHO -
Horário - 20 horas semanais
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO -
Escolaridade: superior completo
Idade: entre 18 a 50 anos
Outros: conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

FONOAUDIÓLOGO

Lotação: Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Habitação
SÍNTESE DOS DEVERES:

Desenvolver trabalhos de prevensão no que se refere a área da comunicação, escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnósticos, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição, realização da terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências ; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; lecio

nar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgão e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo de fonoaudiologia; participar da equipe de orientação e planejamento escolar inserindo aspectos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico na área de comunicação oral, escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes a sua formação universitária pelo currículo.

FORMA DE RECRUTAMENTO - Concurso Público
CONDIÇÕES DE TRABALHO -
Horário- 20 horas semanais
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO -
Escolaridade - Superior Completo
Idade - entre 18 a 50 anos
Outros - conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

GRUPO DE ATIVIDADES FAZENDÁRIAS

AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Lotação: Secretaria Municipal da Fazenda
SÍNTESE DOS DEVERES:

Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; lavrar termos de intimações, notificações, autos de infração na conformidade da lei vigente; constituir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; exercer a fiscalização preventiva através de orientação aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento da legislação tributária; responder verbalmente a consultas formuladas por contribuintes; executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas envolvidas na relação jurídico-tributária; proceder à verificação do in-

terior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributo; proceder intimações de contribuintes e outras pessoas naturais ou jurídicas, de direito privado ou público, a fim de prestarem informações e esclarecimentos devidos ao fisco por força de lei; proceder ao registro de ocorrência no relacionamento fisco-contribuinte, através da lavratura de termo ou peça fiscal competente, nos casos e na forma prescritos na legislação tributária; providenciar através da Procuradoria Geral do Município, para que seja ordenada por intermédio de representação judicial, a exibição de livros e documentos em caso de recusa de sua apresentação; encaminhar, através da Procuradoria Geral do Município elementos comprobatórios para denúncia por crime de sonegação fiscal; exercer e/ou executar outras atividades ou encargos pertinentes à ação fiscal relativos aos tributos municipais; assessorar o Secretário da Fazenda no planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades de administração tributária; prestar assessoramento na formulação da política econômica-tributária, inclusive quando a exoneração e incentivos fiscais, na área de sua competência; promover estudos e análise sobre tributação, visando ao aperfeiçoamento e à atualização da legislação tributária; prestar apoio técnico aos órgãos de defesa judicial ao município e aos demais poderes do governo, em matéria tributária; colaborar sempre que solicitado ou determinado pela autoridade competente, ou superior hierárquico, com órgãos de defesa judicial do município, inclusive com os membros do Ministério Público, em matéria tributária de sua alçada, quando necessário ao resguardo dos interesses do município.

FORMA DE RECRUTAMENTO - Concurso público
CONDIÇÕES DE TRABALHO -
Horário - 20 horas semanais
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO -
Escolaridade - Superior Completo
Idade - entre 18 a 50 anos
Outros - conforme instruções reguladoras do processo seletivo.